



PORTARIA Nº 167/89 0020

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e "ad referendum" do Conselho de Administração,

CONSIDERANDO a efetiva necessidade de atendimento às comunidades de NOVA DESCOBERTA e VASCO DA GAMA, nos seus deslocamentos com destino ao Centro do Recife;

CONSIDERANDO o que estabelece a Resolução nº 28 de 28/08/80,

R E S O L V E :

I - Criar a linha 625-VASCO DA GAMA(VISGUEIRO), com o seguinte itinerário:

SENTIDO: SUBÚRBIO/CIDADE - Rua Vasco da Gama(Terminal), Av. Norte, Av. Cruz Cabugá, Rua do Hospício, Rua Princesa Isabel, Ponte Princesa Isabel, Praça da República, Ponte Buarque de Macedo, Cais do APolo, Cais da Alfândega(Ponto de Retorno).

SENTIDO: CIDADE/SUBÚRBIO - Cais da Alfândega(Ponto de Retorno), Ponte 12 de Setembro, Cais de Santa Rita, Av. Martins de Barros, Rua Siqueira Campos, Rua Cleto Campelo, Av. Guararapes, Ponte Buarque de Macedo, Rua da Aurora, Rua do Riachuelo, Rua do Hospício, Av. Cruz Cabugá, Av. Norte, Largo Dom Luiz, Rua Itaquiara, Rua 2 de Fevereiro, Rua Vasco da Gama(Terminal).

II - Determinar que a linha ora criada seja operada com frota frequência e em dias e horários a serem estabelecidos pela EMTU/Recife, em Ordem de Serviço de Operação;

III - Estabelecer que a tarifa da referida linha seja correspondente ao Primeiro Anel tarifário;

IV - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor no



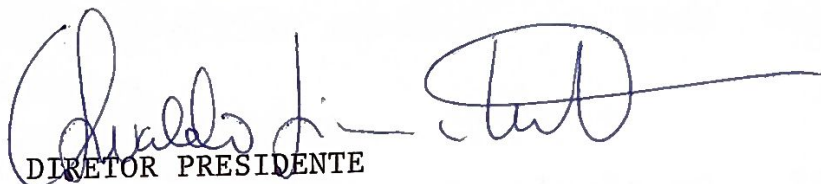
EMTU/RECIFE

2.

CONT.DA PORTARIA Nº 167/89

no dia de sua publicação no Diário Oficial do Estado, retroagindo seus efeitos no dia 1º de agosto de 1989, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 27 de julho de 1989



DIRETOR PRESIDENTE

a) OSWALDO CAVALCANTI DA COSTA LIMA NETO

/e.c.s.